



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 673, de 10 de novembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 14/2023 – PROPPG, de 26 de Janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Renan Felinto de Faria Aires, matrícula Siape nº 1316228, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

Art. 2º Designar a servidora docente Liana Holanda Nepomuceno Nobre, matrícula Siape nº 1668954, para assumir a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, a saber, de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 22 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa, nos termos da Portaria nº 673, de 10 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA